

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 825, DE 25 DE JUNHO DE 2014**

Dá nome à Biblioteca da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Biblioteca da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo, neste município de Ouro Branco, passará a ser denominada de Biblioteca Escolar "Lucia Maria da Mata Silva".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 25 de junho de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Isabelle Medeiros de Araújo  
**Código Identificador:4CED111D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2014. Edição 1203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>